

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sumário

DECRETO Nº 2454 2024	2
DECRETO Nº 2455 2024	7
DECRETO Nº 2456 2024	9
DECRETO Nº 2457 2024	14
DECRETO Nº 2458 2024	27
DECRETO Nº 2459 2024	29
DECRETO Nº 2464 2025	31
ANEXO 8 RREO - RECEITAS E DESPESAS MDE (ENSINO) - 6º BIMESTRE/24	33
ANEXO 12 RREO - RECEITAS E DESPESAS SAUDE - 6º BIMESTRE/24.	35
QUADRO APLICAÇÃO SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE/2024	37
QUADROS APLICAÇÃO ENSINO - 4º TRIMESTRE/24	38
QUADROS APLICAÇÃO FUNDEB- 4º TRIMESTRE/24	39
RELATÓRIOS RGF - 3º QUADRIMESTRE/24	40
RELATÓRIOS LRF - 6º BIMESTRE/2024	41

JANEIRO DE 2025

Jornal Oficial

Edição nº 001/2025

Expediente

O Jornal Oficial de Quadra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Quadra.

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://www.quadra.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: <https://www.quadra.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2454/2024
De 31 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2025, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando que:

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e, foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita
- o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis), acumulada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022;
- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade;
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei n.º 065/1997 - Tabela de Preços de Serviços, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente têm seus valores majorados em 4,82 % (seis vírgula quarenta e sete por cento), doravante, passa a vigorar da seguinte forma:

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
1	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	9,45
2	Desdobro por fração efetuada (excelo certidões)	R\$	43,15
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano)	R\$	9,45
4	Declarações e outros.....	R\$	17,06
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	17,06
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a) pela narrativa, por documento.....	R\$	9,45
	b) por cópia xerox.....	R\$	2,68
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	65,64
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.	R\$	43,15
9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,68
10	Segunda via do alvará relativo à atividade.....	R\$	35,72
11	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	9,45
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa)	R\$	16,95
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	43,15
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras' e na entrada)	R\$	43,15
15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).	R\$	16,95
16	Laudo de vistoria.....	R\$	43,15
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento)	R\$	43,15
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	43,15
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	16,95
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.	R\$	21,47
21	Visto de planta (por olha)	R\$	16,95
22	Autenticação de Planta (por Folha)	RS	16,95

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando se a testada em apresentação e xerox de escritura)	R\$	3,05
24	Cópia de plantas da cidade e pequena ou do município	R\$	22,45
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).	R\$	45,95
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas xerox da escritura do IPTU...	R\$	65,75
27	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso recebido.	R\$	16,95
28	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	43,15
b)	Equino ou muar.....	R\$	43,15
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	43,15
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	22,45
e)	Outras espécies e (grande porte)	RS	43,15
	Caninos.....	R\$	22,45
29	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal.....		
a)	Bovino.....	R\$	9,45
b)	Equino ou muar.....	R\$	9,45
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	9,45
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	9,45
e)	Outras espécies de (grande porte)	R\$	9,45
	Caninos.....	R\$	9,45
30	Armazenamento por dia ou ação no depósito municipal		
a)	de veículos por unidade.....	R\$	82,32
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo)	R\$	9,45
31	Aluguel de veículo e máquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	172,58
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	172,58

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	172,58
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	172,58
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	172,58
	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Seultamentos.....	R\$	43,15
b)	Exumação.....	R\$	86,23
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	43,15
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	86,23
e)	Construção de Carneiro Simples.....	R\$	224,97
32	Pelo uso da sepultura.	R\$	
a)	Por 05 (cinco) anos.....	R\$	86,23
b)	Por 10 (dez) anos.....	R\$	330,05
c)	Por 20 (vinte) anos.....	R\$	431,39

Art. 2º - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação na seguinte forma:

I - pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento;

II - pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

Art. 3º - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos neste Decreto deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço, na Tesouraria Municipal.

Art. 4º - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 5º - Não serão cobrados preços:

I - dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;

II - das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;

III - dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;

IV - Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

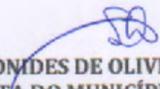
V - dos requerimentos fundamentados para informações sobre os atos administrativos;

VI - das publicações. Uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias. Em Lei Federal nº 6.380, de 22 de setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;

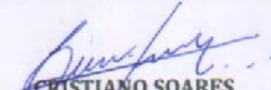
VII - daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares;

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2025**.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2455/2024
De 31 Dezembro de 2024

"Dispõe sobre horário especial para funcionamento de bares, lanchonetes, mercearias e similares no período que especifica, e dá outras providências."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- *Considerando que, no dia primeiro de janeiro comemoramos o ano novo;*
- *Considerando que, teremos um show promovido pela Administração Pública;*
- *Considerando ainda, que a população usufrui do comércio local para alimentação e afins, e com tudo, nesta data é de suma importância ter um horário especial para atender os munícipes;*
- *Sendo assim,*

DECRETA:

Art. 1º - Os bares, lanchonetes, mercearias e similares localizados no perímetro urbano do município de Quadra e devidamente regulares perante a municipalidade, estão autorizados a permanecer aberto nos devidos horários especiais a seguir relacionados:

I- *No dia 31/12, teremos evento comemorativo com show na Praça Chico Vieira, deste modo, fica autorizado aos comerciantes permanecer aberto até às 03:00 horas da manhã dia seguinte;*

II- *No dia 01/12, 02/12, 03/12, 04/12, fica autorizado aos comerciantes permanecer aberto até meia noite;*

Parágrafo único - A Polícia Civil, Polícia Militar e o Conselho Tutelar serão comunicados expressamente da presente autorização.

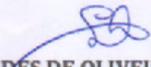
 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



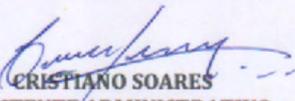
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dia do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2456/2024
De 31 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2025, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e pelo Decreto n.º 2327/2023 foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento), acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade:
- Assim sendo

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei n.º 065/1997 - Tabela de Preços de Serviços, com as alterações que lhes foram

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

introduzidas posteriormente têm seus valores majorados em 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento) e doravante passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
I	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	9,45
2	Desdobro por fração efetuada (exceto certidões)	R\$	43,15
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano)	R\$	9,45
4	Declarações e outros.....	R\$	17,06
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	17,06
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a) pela narrativa, por documento.....	R\$	9,45
	b) por cópia xerox.....	R\$	2,68
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	65,64
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.	R\$	43,15
9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,68
10	Segunda via do alvará relativo à atividade.....	R\$	35,72
II	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	9,45
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa)	R\$	16,95
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	43,15
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras e na entrada)	R\$	43,15
15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).	R\$	16,95
16	Laudô de vistoria.....	R\$	43,15
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento)	R\$	43,15
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	43,15
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	16,95
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.	R\$	21,47
21	Visto de planta (por olha)	R\$	16,95
22	Autenticação de Planta (por Folha)	R\$	16,95

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando se a testada em apresentação e xerox de escritura)	R\$	3,05
24	Cópia de plantas da cidade e pequena ou do município	R\$	22,45
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).	R\$	45,95
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas xerox da escritura do IPTU...	R\$	65,75
27	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso recebido.	R\$	16,95
28	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	43,15
b)	Equino ou muar.....	R\$	43,15
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	43,15
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	22,45
e)	Outras espécies e (grande porte)	R\$	43,15
	Caninos.....	R\$	22,45
29	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal.....		
a)	Bovino.....	R\$	9,45
b)	Equino ou muar.....	R\$	9,45
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	9,45
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	9,45
e)	Outras espécies de (grande porte)	R\$	9,45
	Caninos.....	R\$	9,45
30	Armazenamento por dia ou ação no depósito municipal		
a)	de veículos por unidade.....	R\$	82,32
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo)	R\$	9,45
31	Aluguel de veículo e maquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	172,58
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	172,58

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	172,58
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	172,58
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	172,58
	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Seultamentos.....	R\$	43,15
b)	Exumação.....	R\$	86,23
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	43,15
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	86,23
e)	Construção de Carneiro Simples.....	R\$	224,97
32	Pelo uso da sepultura.	R\$	
a)	Por 05 (cinco) anos.....	R\$	86,23
b)	Por 10 (dez) anos.....	R\$	330,05
c)	Por 20 (vinte) anos.....	R\$	431,39

Art. 2º - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação na seguinte forma:

I - pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento:

II - pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

Art. 3º - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos neste Decreto deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço na Tesouraria Municipal.

Art. 4º - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

Art. 5º - Não serão cobrados preços:

I - dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;

II - das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;

III - dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;

IV - Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

V - dos requerimentos fundamentados para informações sobre os atos administrativos;

VI - das publicações. Uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias. Em Lei Federal nº 6.380, de 22 de setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;

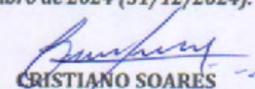
VII - daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares;

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2025**.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

"Dispõe sobre atualização monetária dos valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X do Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, considerando que:

- Os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente e pelo Decreto n.º 2325/2023 foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- A reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita;
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento), acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
- Há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade;
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes dos Anexos I, II, IV, V, VI, VII, IX e X, a que aludem os artigos 128 e 130 do Código Tributário Municipal, Lei 065/1997, de 30/12/1997, com as alterações que foram produzidos posteriormente, ficam majorados em 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
 De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO.

ITEM -A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,61
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	22,83
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	38,07
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	60,90
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	98,97
1.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,61
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMERCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,61
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	22,84
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	38,06
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	98,96
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,61
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SER VIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	98,96
3.2 - De 6 a 15 metros lineares de testada.....	502,49
603.3 - De 16 a 25 metros lineares de testada.....	997,36
3.4 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	98,96
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1 - Até 10 quartos.....	22,83
4.2 - De 11 a 20 quartos.....	38,06
4.3 - Acima de 20 quartos.....	98,96
4.4 - Até 10 apartamentos.....	30,45
4.5 - De 11 a 20 apartamentos.....	68,51
4.6 - De 21 a 40 apartamentos.....	99,53
4.7 - De 40 apartamentos em diante.....	1234,02

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

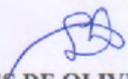


Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais de 150 lugares.....	380,68
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	190,32
19.4- ESTABELECIMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESAS:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogo.....	152,26
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogo.....	304,53
19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	95,15
20- LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	49,47
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES (POR COMPARTIMENTO)	49,47
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	38,06
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	38,06
22.3- Coletivo de fretamento.....	38,06
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares.....	57,10
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMA TORIOS E SIMILARES.....	190,32
24 - CEMITÉRIOS.....	989,74
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE LOCALIZAÇÃO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	

Observação: Para efeito de cálculo, será computado a testada total do imóvel com frente para as rodovias, ruas, avenidas, logradouros, praças e vielas.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 Prefeita Municipal

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ITEM - A TIVIDADE	
1-INDUSTRIA	
1.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	19,03
1.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	60,90
1.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	121,11
1.4 - De 21 a 50 metros lineares de testada.....	171,30
1.5 - De 51 a 75 metros lineares de testada.....	209,35
1.6- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	11,42
2-COMÉRCIO (SUPERMERCADOS, BAR, RESTAURANTE, COMÉRCIO EM GERAL NÃO CONSTANTES NESTA TABELA)	
2.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	19,03
2.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	57,10
2.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	95,15
2.4 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	133,23
2.5 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,61
3-ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO, INCLUSIVE POSTOS DE SER VIÇOS, ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, CORRETORAS DE SEGUROS E SIMILARES:	
3.1- Até 5 metros lineares de testada.....	98,96
3.2- De 6 a 15 metros lineares de testada.....	502,50
3.3- De 16 a 25 metros lineares de testada.....	997,36
3.4- Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	98,96
4-HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1- Até 10 quartos.....	22,83
4.2-De 11 a 20 quartos.....	38,06
4.3- Acima de 20 quartos.....	98,96
4.4- Até 10 apartamentos.....	30,45

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

4.5- De 11 a 20 apartamentos.....	49,47
4.6- De 21 a 40 apartamentos.....	98,96
4.7- De 40 apartamentos em diante.....	399,70
5-REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS E SIMILARES, CORRETORES E DESPACHANTES, AGENCIAS DE VIAGENS, TURISMO, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, PROFISSIONAIS A UTÔNOMOS LIBERAIS QUE EXERCEM A TIV/DADES COM OU SEM APLICACÃO DE CAPITAL:.....	49,47
6 - CASA DE LOTERIA:.....	76,12
7-OFICINA DE CONSERTOS EM GERAL:.....	
7.1 - Até 5 metros lineares de testada.....	7,61
7.2 - De 6 a 10 metros lineares de testada.....	22,83
7.3 - De 11 a 20 metros lineares de testada.....	30,45
7.4 - De 16 a 20 metros lineares de testada.....	49,47
7.5 - De 21 a 30 metros lineares de testada.....	79,93
7.6 - Acima a cada 5 metros lineares de testada acrescentar.....	7,61
8 - POSTOS DE SER VIÇOS PARA VEICULOS E POSTOS DE A TENDIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:.....	79,93
9 - DEPOSITOS DE INFLAMA VEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:.....	79,93
10 - TINTURARIAS E LAVANDERIAS:.....	7,61
11- ESTABELECIMENTOS: SAUNA, BANHO MASSAGENS, GINASTICA, DUCHAS E SIMILARES.....	38,06
12 - BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA.....	7,61
13- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA (POR SALA DE AULA)	7,61
14 - CLINICAS E LABORATÓRIOS E ANÁLISES CLÍNICAS.....	
14.1. Clínicas.....	79,93
14.2. Laboratórios de análise clínicas.....	79,93
15 – EMPREITEIROS.....	38,06

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

16- INCORPORADORAS.....	380,68
17- CONSTRUTORAS.....	380,68
18- AGROPECUARIA.....	79,83
19 - DIVERSÕES PUBLICAS	
19.1- Cinemas, teatros e auditórios até 150 lugares	190,32
19.2- Cinemas, teatros e auditórios com mais 150 lugares	380,68
19.3- Restaurantes dançantes, boates, clubes, ginásios, centros esportivos e fornecimento de música mediante transmissão por qualquer processo.....	190,32
19.4- ESTABELECIMENTOS COM MESAS DE BILHAR, FLIPERAMA E OUTROS JOGOS DE MESA:	
19.4.1- Estabelecimentos com até 3 unidades de jogos.....	152,26
19.4.2- Estabelecimentos com mais de 3 unidades de jogos.....	304,53
19.5- Boliches, jogos de bochas, malha, por número de pistas.....	98,96
19.6 - Exposições, feiras de amostras similares.....	38,06
19.7 - Parques de Diversão (por dia)	57,10
19.8 — Circos (por dia)	57,10
19.9 Outras diversões não constantes desta tabela por dia, de RS 30,69 a RS 153,41	
20 - LOCADORAS DE VIDEO E SIMILARES.....	49,47
21- SHOPING CENTER, GALERIAS E SIMILARES POR COMPARTIMENTO)	49,47
22- EMPRESAS DE TRANSPORTE (POR VEICULO)	
22.1- Coletivo de passageiros no município.....	38,06
22.2- Coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual.....	38,06
22.3- Coletivo de fretamento.....	38,06
22.4- Coletivo de cargas em geral e similares	57,10
23- EMPRESAS FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS E SIMILARES	190,32
24 – CEMITERIOS	989,74
25 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NÃO CONSTANTES DOS ITENS ANTERIORES: Serão cobrados pela similaridade.	

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
 De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	R\$
1. Publicidade em geral, qualquer que seja o sistema de colocação, inclusive outdoor, desde que visíveis de qualquer via ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminho municipal, estadual ou federal, por ano.....	380,68
2. Publicidade em qualquer veículo que contenha modalidades de publicidade escrita e sonora. Por ano e por veículo.....	190,32
3. Publicidade em veículos de uso público, não destinados a publicidade como ramo de atividade. Por ano e por veículo.....	190,32
4. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos similares em via ou logradouros públicos. Por ano.....	190,32
5. Publicidade provisória por meio de cartazes. Por milheiro.....	19,03
6. Publicidade aérea por meio de balões, helicópteros, aviões e congêneres. Por ano.....	380,68
7. Publicidade em bancos a serem instalados em passeios e logradouros públicos. Por ano e por banco.	38,06
8. Placas afixadas em construções, referentes a artigos aplicados nas obras em execução. Por ano e por obra.....	190,29

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1-CONSTRUÇÃO DE:	
1.1. Edificações residenciais por m ² de área construída.....	1,13
1.2. Edificações de prédios comerciais, industriais, barracões e galpões. Por m ² de área construída.....	2,27
2-DEMOLIÕES:	
2.1. Por m ²	1,51
2.2. Por ml.....	0,74
3-LOTEAMENTOS (Zona urbana ou zona rural)	
3.1. Com área total de até 40.000 m ² , por m ²	0,74
3.2. Com área total de até 40.000 m ² , até 80.000 m ² , por m ²	0,38
3.3. Com área total de até 80.001 m ² até 120.000 m ² , por m ²	0,27
3.4. Com área total de até 120.001 m ² até 150.000 m ² por m ²	0,25
3.5. Com área superior a 150.000 m ² , por m ²	0,22
4- QUAISQUER OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:	
4.1 - Por ml.....	3,81
4.2 - Por m ²	1,89

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO VII

**TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA O COMERCIO
 AMBULANTE**

ATIVIDADE	
1-Feirantes: por ano	114,18
2-Ambulante que possua unidade de venda em área do logradouro público, mínimo de 2 m ² por ano, por m ²	76,12
3-Ambulante que explore comércio eventual em áreas do logradouro público em festividades, os não inscritos e os que em veiculos, possuam unidade de venda em área do logradouro público. Por dia e por metro quadrado. Mínimo de 02 metros quadrados.....	19,03

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

J.S.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DO USO DO SOLO EM LOGRADOURO PÚBLICO

ATIVIDADE	R\$
1-Bancas de jornais e revistas, por m ² (metro quadrado)	114,18
2-Banca de venda de cigarros, por m ² (metro quadrado)	190,32
3-Ponto de veículo a frente, sem imposto, por ano.....	114,18
4-Outros por m ² (metro quadrado)	76,12
Obs.: Os módulos das feiras livres terão, a dimensões de 3, 00x3, 00 ou seja 9 m ² : (nove metros quadrados) de área.	

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

J S



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA DE ABATE DE ANIMAIS

ESPÉCIE	POR CABEÇA)
1. Bovino ou Vacum.....	38,06
2. Ovino.....	19,03
3. Caprino.....	19,03
4. Suíno.....	19,03
5. Leitão.....	7,61
6. Aves.....	0,38
7. Outros.....	19,03

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2457/2024
De 31 de Dezembro de 2024

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA

ATIVIDADE	
1-Extração de argila, por ano	3045,45

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

cento), e doravante passam a vigorar de acordo com os ANEXOS I, II, IV, V, VI, VII, IX e X integrantes ao presente Decreto, como, se, em seu corpo transcritos estivesse.

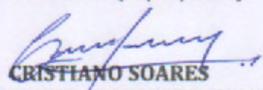
Art. 2º - O vendedor ambulante que exercer sua atividade de forma contínua e em área definida no logradouro público deverá recolher a respectiva "Taxa de Uso do Solo", em conformidade com o Anexo IX da Lei 65/97, de 30/12/1997, que passa a vigorar de acordo com o Anexo IX do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de 1º DE JANEIRO DE 2025.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Wapalo-d'Água"
Paço Municipal Jose Darci Soares

DECRETO Nº 2458/2024
De 31 Dezembro de 2024

"Suspende o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 02 e 03 de Janeiro, e das outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefe.a do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- Considerando que dia primeiro de janeiro é feriado nacional, onde é comemorado o ano novo;
- Considerando ainda, a importância de celebrar essas datas comemorativas juntamente com seus familiares, que muitas vezes moram longe e pensando no bem-estar dos funcionários públicos;
- Sendo assim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 02 de janeiro e 03 de janeiro;

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, funcionarão normalmente durante esses dias, conforme decreto nº 2343/2024.

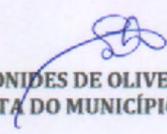
e Rua José Carlos da Silveira, 36 • Jd. Sto. Antonio • CEP 18255-000
 Quadra • SP
 ♦ (15) 3253-0000 @ www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.000106



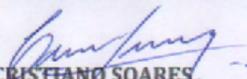
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2459/2024
De 31 de Dezembro de 2024

"Dispõe sobre a atualização de Preço de Serviço Público (Taxa de Coleta de Lixo) para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das demais atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO**:

- Os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere à Taxa decorrente do lançamento e recebimento da coleta de lixo para o exercício financeiro de 2025 necessita ser atualizado;
- A reposição do índice inflacionário para atualização os tributos para vigorar durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão o administrador, por renúncia de receita;
- O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento), acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
- Há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade;
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), o valor do metro linear das testadas dos imóveis situados em locais em que se dá a atuação da Prefeitura Municipal, direta ou indiretamente para o fim de lançamento e recebimento da taxa de coleta de lixo para o exercício financeiro de 2025.

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
CNPJ: 01.612.145/0001-06

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Parágrafo único - Para o cálculo da taxa de coleta de lixo previsto no presente Decreto dos imóveis com mais de uma testada para via pública, considerar-se-á a soma linear das respectivas testadas dividida por 02 (dois).

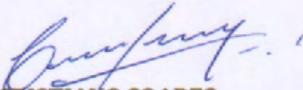
Art. 2º - A taxa constante do presente Decreto será recolhida nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamentos, observando se entre os pagamentos o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, na forma disposta no artigo 31 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2025**.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2464/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Divulga os dias de feriados e de pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal no ano de 2025 e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe sobre feriados municipais e pontos facultativos, (Leis Municipais 15/1997, 63/1997 e 396/2010);

CONSIDERANDO os calendários de feriados nacionais e do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025 para cumprimento pelas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços na natureza essencial, a saber:

- 1º DE JANEIRO (ANO NOVO - FERIADO NACIONAL);
- 03 DE MARÇO (VÉSPERA DE CARNAVAL-PF);
- 04 DE MARÇO (CARNAVAL);
- 05 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS - PF ATÉ ÀS 13:00h)
- 22 DE MARÇO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE - FERIADO MUNICIPAL);
- 18 DE ABRIL (PAIXÃO DE CRISTO - FERIADO NACIONAL);
- 21 DE ABRIL (TIRADENTES - FERIADO NACIONAL);
- 01 DE MAIO (DIA MUNDIAL DO TRABALHO - FERIADO NACIONAL);
- 02 DE MAIO (DIA MUNDIAL DO TRABALHO - PF);
- 19 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI - FERIADO NACIONAL);
- 20 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI - PF);
- 09 DE JULHO (REVOLUÇÃO CONST. - FERIADO ESTADUAL);
- 06 DE AGOSTO (PADROEIRO BOM JESUS - FERIADO MUNICIPAL);
- 07 DE SETEMBRO (IND. DO BRASIL - FERIADO NACIONAL);
- 12 DE OUTUBRO (NOSSA SRA. APARECIDA- FERIADO NACIONAL);
- 27 DE OUTUBRO (PONTO FACULTATIVO - VÉSPERA DE FERIADO);
- 28 DE OUTUBRO (SERVIDOR PÚBLICO - FERIADO NACIONAL);
- 02 DE NOVENBRO (FINADOS - FERIADO NACIONAL);
- 15 DE NOVENBRO (PRO. DA REPÚBLICA - FERIADO NACIONAL);
- 20 DE NOVENBRO (CONCIÊNCIA NEGRA - FERIADO NACIONAL);
- 21 DE NOVENBRO (CONCIÊNCIA NEGRA - PF);
- 24 DE DEZEMBRO (VESPERÁ DE NATAL - PF APÓS ÀS 12:00h);
- 25 DE DEZEMBRO (NATAL- FERIADO NACIONAL).
- 26 DE DEZEMBRO (NATAL - PF);

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- 31 DE DEZEMBRO (VÉSPERA DE ANO NOVO - PF APÓS ÀS 12:00h).
OBS.: PONTO FACULTATIVO (PF)

Art. 2º - Deverá o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde elaborar escala de "sobre aviso" para o transporte de eventuais enfermos durante os dias de feriado e pontos facultativos elencados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Os funcionários lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos executarão os serviços de Limpeza e coleta de lixo nos períodos de ponto facultativo e feriado mediante convocação de seus superiores, podendo ser dispensados após a execução dos serviços.

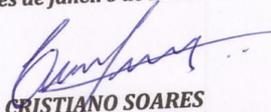
Art. 4º - A edição deste decreto não impede que novas normas modifiquem as datas relacionadas no caput do artigo 1º, por conveniência da Administração, ocorrência de fatos supervenientes ou edição de novas normas nas esferas estadual e federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2025.

Quadra, 02 de Janeiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao segundo dia do mês de janeiro de 2025.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
 Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br
 CNPJ: 01.612.145/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)								
1- RECEITA DE IMPOSTOS			5.417.360,00	5.139.915,89				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			926.960,00	989.298,87				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imitis - TMI			572.200,00	881.913,30				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			3.267.100,00	2.271.433,30				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			651.100,00	997.275,52				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			28.542.310,00	25.688.025,54				
2.1- Cota-Parte FPM			20.785.080,00	17.441.741,04				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			19.682.000,00	16.094.438,37				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			1.100.000,00	1.347.302,67				
2.2- Cota-Parte ICMS			6.900.000,00	7.356.410,46				
2.3- Cota-Parte IPJ-Exportação			44.000,00	56.633,03				
2.4- Cota-Parte ITR			13.250,00	94.009,47				
2.5- Cota-Parte IPVA			800.000,00	739.231,54				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			-	-				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-	-				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			33.959.670,00	30.827.941,43				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			4.648.946,00	4.819.542,59				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 2% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			3.840.971,50	2.887.442,77				
FUNDEB								
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			5.661.275,00	6.120.414,04				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.661.275,00	6.120.414,04				
6.1.1- Principal			5.600.000,00	6.089.125,56				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			61.275,00	31.288,48				
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-	-				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-				
6.2.1- Principal			-	-				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-	-				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAA1			-	-				
6.3.1- Principal			-	-				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-				
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-	-				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-				
6.4.1- Principal			-	-				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-	-				
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)			951.054,00	1.269.582,97				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,01				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,01				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				6.120.414,05				
DESPESAS DO FUNDEB			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR. EM RP N° PROC (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			6.162.500,00	6.024.850,74	6.024.850,74	5.967.891,46	-	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.425.500,00	4.424.698,83	4.424.698,83	4.388.334,15	-	-
10.1.1- Educação Infantil			1.214.000,00	1.206.839,24	1.206.839,24	1.206.839,24	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental			3.211.500,00	3.217.859,59	3.217.859,59	3.181.494,91	-	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos			-	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial			-	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral			-	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS			1.727.000,00	1.600.151,91	1.600.151,91	1.579.057,31	-	-
10.2.1- Educação Infantil			345.000,00	332.701,71	332.701,71	332.622,25	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental			1.382.000,00	1.267.450,20	1.267.450,20	1.251.935,06	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos			-	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial			-	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral			-	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)			-	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras			-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N° PROCESSADOS (g)	INSCR. RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			6.024.850,74	6.024.850,74	5.967.891,46	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			6.024.850,74	6.024.850,74	5.967.891,46	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA1			-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.424.698,83	4.424.698,83	4.388.334,15	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAA1 APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL			-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAA1 APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL			-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.284.289,83	4.424.698,83	4.424.698,83	72,29	-	-
16- PERCENTUAL DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAA1 NA EDUCAÇÃO INFANTIL			-	-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAA1 EM DESPESAS DE CAPITAL			-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			612.041,40	95.563,30	95.563,30	-	1,56	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO EXCEDENTE AO 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O EXERCÍCIO (v)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (z)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			-	-	-	-	-	-

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAT = VAAR)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.829.720,00	3.459.374,40	3.442.374,22	3.405.003,91	17.000,18
20.1- Educação Infantil	1.296.500,00	1.137.098,42	1.143.667,59	1.131.952,81	13.430,83
20.2- Ensino Fundamental	2.424.500,00	2.195.556,98	2.195.947,63	2.186.332,10	3.569,35
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial	106.720,00	106.719,00	106.719,00	106.719,00	-
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	9.992.220,00	9.484.225,14	9.467.224,96	9.372.895,37	17.000,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.857.500,00	2.696.639,37	2.683.208,54	2.666.414,30	13.430,83
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	2.857.500,00	2.696.639,37	2.683.208,54	2.666.414,30	13.430,83
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.134.720,00	6.787.585,77	6.784.016,42	6.708.481,07	3.569,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.459.374,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.819.542,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	-
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-
27- (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) - L30.2(ad))	-50.848,78
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	8.238.068,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.706.985,36	8.228.068,21	26,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	238.584,91	216.877,51	-	50.848,78	187.736,13
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	238.584,91	216.877,51	-	50.848,78	187.736,13
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT = VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	1.137.002,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.080.000,00	708.441,28
31.1.1- Salário-Educação	920.000,00	481.418,00
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	50.000,00	114.010,00
31.1.4- PNAIE	110.000,00	113.012,68
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	220.000,00	428.560,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.197.300,00	2.039.186,49	2.035.345,03	2.035.345,03	3.841,46
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.548.500,00	1.420.272,30	1.417.277,96	1.417.277,96	2.994,34
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	653.800,00	618.914,19	618.067,07	618.067,07	847,12

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.189.520,00	11.523.411,63	11.502.569,99	11.408.240,40	20.841,64
33.1- Despesas Correntes	11.973.020,00	11.452.293,81	11.442.337,70	11.348.008,11	12.956,11
33.1.1- Pessoal Ativo	8.833.000,00	7.626.957,99	7.626.957,99	7.537.522,90	-
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	106.720,00	106.719,00	106.719,00	106.719,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.033.300,00	3.708.606,71	3.708.660,71	3.703.766,21	12.586,11
33.2- Despesas de Capital	216.500,00	68.117,82	60.232,29	60.232,29	7.885,53
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	216.500,00	68.117,82	60.232,29	60.232,29	7.885,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,01	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.120.414,04	481.418,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.967.891,46	-
36.1 Orçamentário	5.967.891,46	
36.2 Restos a Pagar	-	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	152.522,59	481.418,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	152.522,59	481.418,60

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/01/2025, às 11:37:52. Assinado Digitalmente no dia 23/01/2025, às 11:37:52.
 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devem ser comparado o total inscrito em RPPN com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPPNs e suas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAF e os RPPNs de suas despesas.
 8 Controla da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9 Meta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA AÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (II)	5.417.360,00	5.417.360,00	3.130.518,89	58,0
Reculta Rescindida do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	926.960,00	926.960,00	985.298,67	106,3
IPTU	769.000,00	769.000,00	696.888,22	90,6
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	157.960,00	157.960,00	202.510,08	128,3
Reculta Rescindida do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	572.200,00	572.200,00	888.100,20	155,1
ITBI	570.000,00	570.000,00	888.100,20	155,7
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	-	-
Reculta Rescindida do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.267.100,00	3.267.100,00	2.271.431,30	69,5
ISS	3.256.100,00	3.256.100,00	2.269.072,01	69,6
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	2.542,29	23,1
Reculta Rescindida do IRPF	651.100,00	651.100,00	997.275,52	153,1
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	24.344.730,00	24.344.730,00	23.688.025,54	97,3
Categoria FPM	16.382.900,00	16.382.900,00	17.441.740,24	106,4
Categoria FPE	113.230,00	113.230,00	96.009,47	84,8
Categoria FPA	800,00,00	800,00,00	739.231,54	92,4
Categoria FSE	6.900.000,00	6.900.000,00	7.336.410,46	106,3
Categoria FPD	440.000,00	440.000,00	96.610,28	22,0
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Diferença do ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (III) - (IV)	29.762.090,00	29.762.090,00	30.827.946,41	103,6

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Restos a Pagar em 31/12/2024 (d)
			Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.816.000,00	8.815.767,20	8.875.926,29	99,8	7.444.156,34	84,4	7.391.001,09	85,0	931.729,25
Despesa Corrente	6.620.000,00	8.802.267,20	8.875.926,29	99,8	7.444.156,34	84,6	7.391.001,09	86,9	931.729,25
Despesa de Capital	196.000,00	5.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPPORTO FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) - (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.816.000,00	8.815.767,20	8.875.926,29	99,8	7.444.156,34	84,4	7.391.001,09	83,8	931.729,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASP (XI) - (XI)	8.375.026,29	7.444.156,34	7.391.001,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	-	-	-
(-) Despesa Cancelada com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASP em Exercícios Anteriores (XIV)	971.458,41	59.657,46	-
(-) Despesa Cancelada com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASP (XVI) - (XII) - (XIV) - (XV)	7.403.567,88	7.404.498,88	7.391.001,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP (XVII) - (III) x 15% (LC 141/2012)	4.624.191,21	4.624.191,21	4.624.191,21
Diferença Mínima a ser Aplicada em ASP (XVIII) - (III) x 4% (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) - (XVI) - (XVII) - (XVIII)	2.780.307,67	2.780.307,67	2.766.809,88
Limite do Cumprido (XX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP (XXI) - (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,02	24,02	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Despesa Cancelada no Exercício de Referência			Subtotal Final (não aplicado) (d) = (b) - (c) + (e)
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASP (a)	Valor aplicado em ASP no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b) - (a)	Total inscrito em RP no exercício (d)	RP/PP inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (e) = (XIII)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (f) = (d) - (e) + (g)	Total de RP pago (g)	Total de RP a pagar (h)	Total de RP cancelado no exercício (i)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (j) = (h) - (i) + (k)
Inscrito em Exercício de Referência	4.624.191,21	7.404.498,88	2.780.307,67	984.948,20	971.458,41	11.475,79	-	984.948,20	-	-
Inscrito em Exercício de Referência - 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrito em Exercício de Referência - 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrito em Exercício de Referência - 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrito em Exercício de Referência - 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrito em exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) - (XXI) - (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 26 (1º e 2º DA LC 141/2012)	Despesa Cancelada no Exercício de Referência			Subtotal Final (não aplicado) (d) = (b) - (c) + (e)
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)	
Restos a pagar cancelados representados em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados representados em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados representados em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	825.000,00	825.300,00	2.506.984,33	303,2
Proveniente de União	888.200,00	888.200,00	1.514.713,29	169,3
Proveniente de Estados	170.000,00	170.000,00	992.271,04	583,7
Proveniente de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-

OUTRAS RECEITAS (XXX)	947.800,00	94.780,00	85.934,00	88,13
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) - (XXVII + XXV + XXX)	920.000,00	920.000,00	2.288.486,25	201,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DEDUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito no Relatório Preconal (G)
			At o Bimestre (R)	% (R)/R100	At o Bimestre (R)	% (R)/R100	At o Bimestre (R)	% (R)/R100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	1.701.200,00	2.053.700,00	1.862.800,85	90,27	1.821.801,56	88,28	1.813.854,85	87,89	38.979,27
Despesa Corrente	1.697.200,00	1.949.200,00	1.752.843,33	90,26	1.713.964,06	88,25	1.703.997,15	87,74	38.979,27
Despesa de Capital	400,00	104.500,00	109.957,52	90,42	107.837,50	90,42	109.857,70	90,42	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI) - (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.701.200,00	2.053.700,00	1.862.800,85	90,27	1.823.823,56	88,28	1.813.854,85	87,89	38.979,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito no Relatório Preconal (G)
			At o Bimestre (R)	% (R)/R100	At o Bimestre (R)	% (R)/R100	At o Bimestre (R)	% (R)/R100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	8.515.200,00	10.829.482,20	10.282.781,12	94,11	9.267.977,90	85,19	9.204.855,94	84,61	970.773,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XII) = (XI + XXXI)	8.515.200,00	10.829.482,20	10.282.781,12	94,11	9.267.977,90	85,19	9.204.855,94	84,61	970.773,22
(I) Despesa executada com recursos provenientes da transferência de recursos de outros entes ³	1.701.200,00	2.053.700,00	1.862.800,85	90,27	1.821.801,56	88,28	1.813.854,85	87,89	38.979,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIII)	6.814.000,00	8.775.782,20	8.420.000,27	95,95	7.446.176,34	84,84	7.391.001,09	83,94	911.793,95

Fonte: Sistema C/DMA Unidade Despesas - CONTABILIDADE. Exercício: 2010/025, de 11-05/10. Anulado Digitalmente em 23/03/2025, de 11-01/25

Nota:

¹ Nos meses prévios ao bimestre de um exercício, o comprometimento não foi com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deveu corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução das despesas e o controle das despesas pagas consideram os valores das despesas processadas e não processadas (de acordo com o artigo 169, inciso III, do Regimento Interno do Poder Executivo Municipal).

³ Essas despesas não constam de outras estatísticas pelo este transferidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:56:40
Usuário: / 167.***.***.00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2024

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	32.859.670,00	29.480.618,76		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	4.928.950,50	4.422.092,81		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	8.815.787,20	8.375.950,29	7.444.156,34	7.391.001,09
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	8.815.787,20	8.375.950,29	7.444.156,34	7.391.001,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26,83	28,41	25,25	25,07

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/C-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:52:55
Usuário: / 167 *** ** 00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2024

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O TRIMESTRE (Arrecadação)	
Próprios	5.417.360,00		5.139.915,89			
Transferências da União	20.798.310,00		17.535.750,51			
Transferências do Estado	7.744.000,00		9.152.275,03			
TOTAL	33.959.670,00		30.827.941,43			
Retenções ao FUNDEB	4.648.946,00		4.819.542,59	TOTAL (25%)	8.489.917,50	7.706.985,36
RECEITAS LÍQUIDAS	29.310.724,00		26.008.398,84			

DESPESAS TOTAIS								
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	8.478.666,00	24,97	8.099.197,18	26,27	8.082.197,00	26,22	8.044.981,19	26,10
Educação Infantil	1.405.220,00	4,14	1.142.068,35	3,70	1.128.637,52	3,66	1.116.922,74	3,62
Ensino Fundamental	2.424.500,00	7,14	2.137.586,24	6,93	2.134.016,89	6,92	2.108.515,86	6,64
Retenções ao FUNDEB	4.648.946,00	13,69	4.819.542,59	15,63	4.819.542,59	15,63	4.819.542,59	15,63

DEDUÇÕES							
Educação Infantil							
(L) Ganhos de Aplicações Financeiras		5.039,93	0,02	5.039,93	0,02	5.039,93	0,02
Ensino Fundamental							
(L) Ganhos de Aplicações Financeiras		12.256,28	0,04	12.256,28	0,04	12.256,28	0,04
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL		8.081.900,97	26,22	8.064.900,79	26,16	8.027.684,98	26,04
EDUCAÇÃO INFANTIL		1.137.028,42	3,69	1.123.597,59	3,64	1.111.882,81	3,61
ENSINO FUNDAMENTAL		2.125.329,96	6,89	2.121.760,61	6,88	2.096.259,58	6,80
RETENÇÕES AO FUNDEB		4.819.542,59	15,63	4.819.542,59	15,63	4.819.542,59	15,63

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
ISP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:51:54
Usuário: / 167.***.***-00
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2024

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR(I)	5.600.000,00	6.089.125,56	4.648.946,00	4.819.542,55				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, VAAR(II)	0,00	0,00						
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	61.275,00	31.288,48						
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VAAR (IV)	0,00	0,00						
TOTAL (I+II+III+IV)	5.661.275,00	6.120.414,04						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL, exceto VAAR (III)	5.661.275,00	6.120.414,04	6.089.125,56	4.819.542,55				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70% do Total exceto VAAR)	3.962.892,50	4.284.289,83						
			GANHO	PERDA				
			1.269.582,97	0,00				
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	7.706.000,00	136,12	6.024.850,74	98,44	6.024.850,74	98,44	5.967.891,46	97,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	5.678.500,00	100,30	4.424.698,83	72,29	4.424.698,83	72,29	4.388.334,15	71,70
OUTRAS E VAAR	2.027.500,00		1.600.151,91		1.600.151,91		1.579.557,31	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.024.850,74	98,44	6.024.850,74	98,44	5.967.891,46	97,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			4.424.698,83	72,29	4.424.698,83	72,29	4.388.334,15	71,70
OUTRAS E VAAR			1.600.151,91		1.600.151,91		1.579.557,31	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT Arrecadado			0,00				
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)			0,00				
		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA			
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT Arrecadado			0,00				
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)			0,00				
		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA			
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil		0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:51:54
Usuário: / 167.***.***-00
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2024

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado			0,00				
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)			0,00				
		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA			
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil		0,00		0,00		0,00	

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
ISP335901/C-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:45:35
Usuário: / 167.***.***-00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art 48		3º Quadrimestre
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.559.800,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.559.800,67
Despesas Totais com Pessoal	17.793.023,44	48.6683
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.742.292,36	54.0000
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22 LRF)	18.755.177,74	51.3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-4.146.408,93	-11,3414
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	43.871.760,80	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	8.043.156,15	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	5.849.568,11	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.559.186,05	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:45:04
Usuário: / 167.***-00
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	1.229.247,03	1.115.686,70	1.108.629,48	1.091.895,24	1.027.318,63	1.051.747,83	1.095.645,34	984.162,59	1.053.539,59	1.080.063,59	1.084.109,48	2.049.451,40	13.971.497,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18 par. 1º L.R.F.)	63.422,68	104.008,42	101.811,43	93.666,53	69.125,95	71.901,94	95.689,26	95.689,26	97.190,54	100.747,60	89.720,11	94.106,28	1.077.080,00
Remuneração dos Agentes Políticos	41.500,00	41.500,00	41.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	14.500,00	434.500,00
Encargos Sociais	409.239,40	122.377,50	157.792,56	214.069,41	292.632,08	160.708,77	167.816,21	167.277,64	140.665,07	161.998,79	159.403,08	308.642,83	2.462.623,35
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	5.864,73	70.376,76
-Restos a Pagar não Processados Liquidados	26.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.563,08	151.303,08
SUBTOTAL(I)	1.776.143,84	1.389.437,35	1.415.098,20	1.442.495,91	1.431.941,40	1.354.093,37	1.402.015,54	1.289.994,22	1.334.259,93	1.385.674,71	1.376.097,40	2.570.128,32	18.167.380,19

DEDUÇÕES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	15.409,69	20.383,19	0,00	2.752,04	25.044,26	22.520,76	25.146,95	25.146,95	25.797,09	21.713,45	25.352,04	48.139,78	257.406,20
Despesa relacionada a transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	6.097,51	7.663,62	0,00	30.774,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.234,42	37.180,98	116.950,55
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	21.507,20	28.046,81	0,00	33.526,05	25.044,26	22.520,76	25.146,95	25.146,95	25.797,09	21.713,45	60.586,46	85.320,77	374.356,75
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	1.754.636,64	1.361.390,54	1.415.098,20	1.408.969,86	1.406.897,14	1.331.572,61	1.376.868,59	1.264.847,27	1.308.462,84	1.363.961,26	1.315.510,94	2.484.807,55	17.793.023,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:45:04
Usuário: / 167.***-00
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
ISP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:46:44

Usuário: /167.***.***-00

(Página: 1 / 1)

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Dezembro / 2024
Exceto Previdenciário

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.432.451,23	2.808.935,76	4.313.075,15	4.805.335,63
Ativo Disponível	4.377.764,00	4.559.930,36	5.413.604,47	5.186.954,40
Haveres Financeiros	46.102,10	54.316,03	52.679,96	45.784,63
(-) Restos a Pagar Processados	595.556,91	1.386.033,80	732.700,04	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	395.857,96	419.276,83	420.509,24	427.403,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	-3.432.451,23	-2.244.363,33	-3.800.605,77	-4.146.408,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.791.442,34	33.193.025,96	35.018.241,28	36.559.800,67
Percentual da DC sobre o a RCL (I / IV)	0,0000	1,7009	1,4634	1,8023
Percentual da DCL sobre o a RCL (III / IV)	-10,7968	-6,7616	-10,8532	-11,3414
Percentual do Limite Definido por Resolução do Senado	38.149.730,8080	39.831.631,1520	42.021.889,5360	43.871.760,8040
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
Previdenciárias	0,00	564.572,43	512.469,38	658.926,70
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.016.365,43	2.719.797,91	1.944.398,29	1.347.525,17
Precatórios Anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	208.481,67
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	273.570,67	279.559,47	280.936,99	288.007,78
R.p. Não Processados de Exercícios Anteriores	3.742.794,76	2.440.238,44	1.663.461,30	851.035,72
Antecipação de Receita Orçamentária - Aro	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:48:25
Usuário: / 167.***.***.00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos			Desp.Paga	Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp.Empenhada	Desp.Liquidada		
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:44:33
Usuário: / 167.***.***.00
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE		
	Processados	Não	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não	Processados	Não	
			Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA											
01.110.0000 - GERAL	260.790,69	428.373,84	338.270,26	76.754,73	332.314,74	184.035,96	96.059,10	0,00	0,00	0,00	0,00
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	34.375,88	235.443,01	215.273,61	5.102,18	215.273,61	29.273,70	16.480,46	0,00	0,00	0,00	3.688,94
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	28.593,78	3.141,90	1.603,90	25.037,16	1.603,90	3.556,62	1.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	145.615,71	650.183,37	492.328,33	109.446,99	485.547,53	36.168,72	164.635,84	0,00	0,00	0,00	0,00
01.510.0000 - ASSISTENCIA SO	3.690,75	89.068,28	86.380,71	0,00	83.443,67	3.690,75	5.924,61	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.0001 - RECURSOS ADIC	0,00	876.667,06	873.575,31	0,00	873.575,31	0,00	3.091,75	0,00	0,00	0,00	0,00
02.212.0000 - EDUCAÇÃO INFA	0,00	847.346,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.346,78
02.220.0002 - RECURSOS ADICI	0,00	164,63	164,63	0,00	164,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0002 - RECURSOS ADICI	4.060,00	219.844,98	219.524,98	4.060,00	219.524,98	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0002 - RECURSOS ADIC	0,00	639,80	0,00	0,00	0,00	0,00	639,80	0,00	0,00	0,00	0,00
05.220.0001 - RECURSOS ADICI	14.096,00	46.492,64	22.036,61	14.096,00	22.036,61	0,00	24.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0001 - RECURSOS ADICIO	39.949,28	338.282,12	337.822,12	3.105,13	337.822,12	36.844,15	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0001 - RECURSOS ADICI	0,00	7.346,35	2.596,00	0,00	2.596,00	0,00	4.750,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	531.172,09	3.742.794,76	2.589.576,46	237.602,19	2.573.903,10	293.569,90	317.855,94	0,00	0,00	0,00	851.035,72
CAMARA MUNICIPAL DE QUADRA											
01.110.0000 - GERAL	64.384,82	0,00	0,00	64.384,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.384,82	0,00	0,00	64.384,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	595.556,91	3.742.794,76	2.589.576,46	301.987,01	2.573.903,10	293.569,90	317.855,94	0,00	0,00	0,00	851.035,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:44:33
 Usuário: /167.***.***.00
 (Página: 2 / 2)
 Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não	Processados	Não
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 1SP338601/O-6
 CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:42:45
 Usuário: /167.***.***-00
 Página: 1 / 1
 Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos - Dezembro 2024

RECEITAS	0,00	DESPESAS	0,00
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00	EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo do Exercício Atual	0,00
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo Atual	0,00
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	0,00

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 1SP335601/O-6
 CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:41:44
 Usuário: /167.***.***.00
 (Página: 1 / 1)

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 3º Quadrimestre / 2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DZE MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.410.286,40	3.631.560,30	3.362.564,98	3.353.406,12	3.528.637,22	3.247.336,22	3.713.364,49	3.336.218,23	2.963.721,02	3.354.201,32	3.356.237,49	4.433.228,47	41.709.751,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	227.315,13	368.118,67	699.751,57	499.998,53	320.494,04	405.899,28	429.715,18	672.175,49	504.795,11	425.228,35	354.990,09	367.438,42	5.275.819,86
Contribuições	14.745,31	17.577,51	17.074,31	8.752,01	18.693,80	23.452,07	17.279,40	20.856,79	15.664,21	3.799,52	18.913,66	18.050,82	194.859,41
Receita Patrimonial	31.039,91	33.784,03	592.010,86	30.587,38	25.902,48	33.093,47	34.342,90	31.237,26	29.898,32	39.426,43	25.411,53	-535.492,66	371.241,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.137.067,00	3.211.901,77	1.958.373,25	2.807.784,20	3.161.115,03	2.783.657,66	3.211.136,39	2.607.096,45	2.433.037,62	2.881.037,81	2.953.327,16	4.533.750,83	35.679.289,17
Outras Receitas Correntes	119,05	168,32	95.354,99	6.283,00	2.431,87	1.233,74	20.888,62	4.850,24	325,76	4.709,21	2.695,05	49.481,06	188.540,91
DEDUÇÕES (II)	423.866,88	569.257,48	380.524,96	412.835,18	423.792,77	448.342,12	364.960,25	396.182,63	331.626,84	433.051,68	437.756,43	527.754,37	5.149.950,59
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	398.450,88	543.841,48	355.108,96	387.419,18	398.376,77	422.926,12	339.544,25	370.766,63	306.209,84	407.635,68	412.340,43	476.922,37	4.819.542,59
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	50.832,00	330.408,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													36.559.800,67
(-) Transf da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)													36.559.800,67
(-) Transf da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)													36.559.800,67

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 1SP335601/O-8
 CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:42:16
 Usuário: /167.***.***-00
 (Página: 1 / 1)
 Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Dezembro / 2024

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre Rpps e Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
 1SP335601/O-6
 CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:47:42
Usuário: / 167.***.***.00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital(2024)

Orgão	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito Realizadas		A.R.O.	Dotação Atualizada Total	Despesas de Capital		Pagas	
			Internas	Externas			Empenhadas	Realizadas Liquidadas		
ANO DE REFERÊNCIA: 2024										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.180,00	248.117,66	240.232,13	240.232,13
	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	649.100,76	649.100,76	649.100,76
	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	20.649,75	20.649,75	20.649,75
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.680,00	917.868,17	909.982,64	909.982,64
2 - CAMARA MUNICIPAL DE QUADRA										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	120.860,49	118.440,49	118.440,49
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	120.860,49	118.440,49	118.440,49
TOTAIS:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.680,00	1.038.728,66	1.028.423,13	1.028.423,13

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:43:28
Usuário: / 167.***.***.00
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2024

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	485.777,54	658.926,70
DEDUÇÕES (II)¹	3.432.451,23	3.773.318,88	4.805.335,63
ATIVO DISPONÍVEL	4.377.764,00	4.463.500,46	5.186.954,40
HAVERES FINANCEIROS	46.102,10	53.311,91	45.784,63
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	595.556,91	298.569,90	0,00
(-)DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	395.857,96	444.923,59	427.403,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.432.451,23	-3.287.541,34	-4.146.408,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	485.777,54	658.926,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.432.451,23	-3.773.318,88	-4.805.335,63

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	-1.032.016,75	-1.372.884,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

¹Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:44:00

Usuário: / 167.***.***-00

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2024

I RF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.726.651,00	42.924.231,00	41.360.282,97
Receita Tributária	5.561.560,00	5.561.560,00	5.275.819,86
Receita de Contribuição	154.000,00	154.000,00	194.859,41
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	154.000,00	154.000,00	194.859,41
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	21.773,62
Receita Patrimonial	342.295,00	342.295,00	371.241,91
(-)Aplicações Financeiras	322.295,00	322.295,00	349.468,29
Transferências Correntes	32.740.030,00	36.937.610,00	35.679.289,17
Demais Receitas Correntes	251.061,00	251.061,00	188.540,91
Diversas Receitas Correntes	251.061,00	251.061,00	188.540,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	295.000,00	1.614.993,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	295.000,00	1.614.993,00
Convênios	0,00	0,00	720.000,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	295.000,00	894.993,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	100.000,00	295.000,00	1.614.993,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.648.946,00	4.648.946,00	4.819.542,59
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	34.177.705,00	38.570.285,00	38.155.733,38
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	32.770.000,00	37.251.400,00	34.112.842,60
Pessoal e Encargos Sociais	17.225.100,00	18.320.100,00	17.670.805,26
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.544.900,00	18.931.300,00	16.442.037,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	32.770.000,00	37.251.400,00	34.112.842,60
DESPESAS CAPITAL (XIII)	1.385.000,00	1.525.680,00	1.028.423,13
Investimentos	1.380.000,00	1.360.680,00	872.094,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.000,00	165.000,00	156.329,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.380.000,00	1.360.680,00	872.094,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	345.000,00	115.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	34.495.000,00	38.727.580,00	34.984.936,69
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	-317.295,00	-157.295,00	3.170.796,69
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
1SP335601/O-6
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:40:16
Usuário: /167.***.***.0
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 6º Bimestre / 2024

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	39.048.946,00	43.246.526,00	43.246.526,00	7.788.465,96	41.709.751,26	1.536.774,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.561.560,00	5.561.560,00	5.561.560,00	722.328,51	5.275.819,86	285.740,14
CONTRIBUIÇÕES	154.000,00	154.000,00	154.000,00	36.964,48	194.859,41	-40.859,41
RECEITA PATRIMONIAL	342.295,00	342.295,00	342.295,00	-510.081,13	371.241,91	-28.946,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.740.030,00	36.837.610,00	36.837.610,00	7.487.077,99	35.679.289,17	1.258.320,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	251.061,00	251.061,00	52.175,11	1.883.540,91	62.500,98
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	295.000,00	295.000,00	919.993,00	1.614.993,00	-1.319.993,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	295.000,00	295.000,00	919.993,00	1.614.993,00	-1.319.993,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.648.946,00	4.648.946,00	4.648.946,00	889.262,80	4.819.542,59	-170.596,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	34.500.000,00	38.892.580,00	38.892.580,00	7.819.196,16	38.505.201,67	387.378,33
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (III)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	34.500.000,00	38.892.580,00	38.892.580,00	7.819.196,16	38.505.201,67	387.378,33
DEFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	34.500.000,00	38.892.580,00	38.892.580,00	7.819.196,16	38.505.201,67	387.378,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		24.000,00			24.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00			0,00	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.500.000,00	38.916.580,00	38.892.580,00	7.819.196,16	38.505.201,67	387.378,33

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	32.770.000,00	4.481.400,00	37.251.400,00	35.232.420,25	34.112.842,60	33.823.560,94	1.898.979,75	1.139.577,65	289.281,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.225.100,00	1.095.000,00	18.320.100,00	17.670.805,28	17.670.805,28	17.452.414,23	649.294,74	0,00	219.391,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.544.900,00	3.386.400,00	18.931.300,00	17.561.614,99	16.442.037,34	16.371.146,69	1.349.885,01	1.139.577,65	70.880,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.385.000,00	140.680,00	1.525.680,00	1.038.728,66	1.028.423,13	1.028.423,13	486.951,34	10.305,53	0,00
INVESTIMENTOS	1.380.000,00	-19.520,00	1.360.480,00	882.399,62	872.094,09	872.094,09	478.280,38	10.305,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	160.000,00	165.000,00	156.329,04	156.329,04	156.329,04	8.708,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	-229.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	34.500.000,00	4.392.580,00	38.892.580,00	36.291.148,91	35.141.265,73	34.851.984,07	2.485.931,09	1.149.883,18	289.281,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	34.500.000,00	4.392.580,00	38.892.580,00	36.291.148,91	35.141.265,73	34.851.984,07	2.485.931,09	1.149.883,18	289.281,66
SUPERÁVIT (IX)					3.363.935,84				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	34.500.000,00	4.392.580,00	38.892.580,00	36.291.148,91	38.505.201,67	34.851.984,07	2.485.931,09	1.149.883,18	289.281,66

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
RSP3386010106
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 23/01/2025 10:41:12
Usuário: /167.***.***.0
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 6º Bimestre / 2024

Cód. Func.	Cód. Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/ Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.256.485,76	393.514,24	1.252.145,76	4.340,00
01	031	Ação Legislativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.256.485,76	393.514,24	1.252.145,76	4.340,00
04		Administração	4.465.000,00	-140.800,00	4.314.100,00	4.213.987,21	100.112,79	4.168.436,73	47.663,27
04	122	Administração Geral	2.700.000,00	-2.200,00	2.697.800,00	2.631.006,40	66.793,60	2.593.567,81	37.438,59
04	123	Administração Financeira	1.765.000,00	-138.700,00	1.616.300,00	1.682.980,81	33.319,19	1.572.868,92	10.111,89
06		Segurança Pública	600.000,00	-142.500,00	457.500,00	440.495,31	17.004,69	434.997,67	5.497,64
06	181	Policaracterístico	600.000,00	-142.500,00	457.500,00	440.495,31	17.004,69	434.997,67	5.497,64
08		Assistência Social	1.680.000,00	121.092,80	1.781.092,80	1.694.533,38	86.559,42	1.648.835,69	47.697,69
08	241	Assistência ao Idoso	60.000,00	-14.800,00	45.200,00	43.447,74	1.752,26	16.818,34	26.829,40
08	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	55.000,00	-4.280,00	50.720,00	59.277,00	3,00	59.277,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	510.000,00	-170.187,20	339.812,80	319.263,78	20.529,04	319.263,78	0,00
08	244	Assistência Comunitária	1.035.000,00	301.800,00	1.336.800,00	1.272.524,88	64.275,12	1.251.656,59	20.888,29
10		Saúde	8.515.200,00	2.364.287,20	10.879.487,20	10.238.751,12	640.736,08	9.267.977,90	970.773,22
10	301	Atenção Básica	8.515.200,00	2.364.287,20	10.879.487,20	10.238.751,12	640.736,08	9.267.977,90	970.773,22
11		Trabalho	200.000,00	155.500,00	355.500,00	343.218,72	12.281,28	328.494,89	16.723,83
11	334	Fomento ao Trabalho	200.000,00	155.500,00	355.500,00	343.218,72	12.281,28	328.494,89	16.723,83
12		Educação	10.803.800,00	1.385.720,00	12.189.520,00	11.523.411,63	666.108,37	11.502.569,99	20.841,64
12	306	Alimentação e Nutrição	563.800,00	90.000,00	653.800,00	618.914,19	34.885,81	618.067,07	847,12
12	361	Ensino Fundamental	7.784.000,00	787.500,00	8.571.500,00	8.101.138,07	470.360,93	6.084.575,38	6.563,99
12	365	Educação Infantil	2.256.000,00	601.800,00	2.857.800,00	2.698.836,37	160.863,63	2.883.208,64	13.430,83
12	367	Educação Especial	200.000,00	-93.280,00	106.720,00	108.719,00	1,00	108.719,00	0,00
15		Urbanismo	2.950.000,00	432.580,00	3.382.580,00	3.058.516,03	324.063,97	3.055.029,58	3.486,45
15	452	Serviços Urbanos	2.950.000,00	432.580,00	3.382.580,00	3.058.516,03	324.063,97	3.055.029,58	3.486,45
20		Agricultura	936.000,00	212.000,00	1.148.000,00	1.059.097,25	88.902,75	1.054.378,33	4.718,92
20	606	Extensão Rural	936.000,00	212.000,00	1.148.000,00	1.059.097,25	88.902,75	1.054.378,33	4.718,92
23		Comércio e Serviços	720.000,00	-8.700,00	711.300,00	644.406,79	66.894,21	628.225,79	16.180,00
23	695	Turismo	720.000,00	-8.700,00	711.300,00	644.406,79	66.894,21	628.225,79	16.180,00
26		Transporte	1.200.000,00	1.000,00	1.201.000,00	1.162.760,79	38.239,21	1.159.950,79	3.810,00
26	782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00	1.000,00	1.201.000,00	1.162.760,79	38.239,21	1.159.950,79	3.810,00
27		Desporto e Lazer	460.000,00	82.000,00	542.000,00	499.156,88	42.843,12	490.893,57	8.263,31
27	812	Desporto Comunitário	460.000,00	82.000,00	542.000,00	499.156,88	42.843,12	490.893,57	8.263,31
28		Encargos Especiais	5.000,00	160.000,00	165.000,00	156.329,04	8.708,88	156.329,04	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	160.000,00	165.000,00	156.329,04	8.708,88	156.329,04	0,00
		Reserva de Contingência	345.000,00	-229.500,00	115.500,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
Total			34.500.000,00	4.392.580,00	38.892.580,00	36.291.148,91	2.601.431,09	35.141.265,73	1.149.883,18

QUADRA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO
RSP3386010106
CONTADOR

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA